



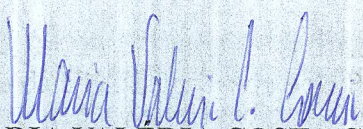
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.562, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027882/2018-39, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **Doutor** ao (à) servidor (a) **MARCELO KARLONI DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2483845, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir **17.5.2017**, de acordo com os artigos 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14.8.2018**, data de abertura do processo.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

PORTARIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE FISCAL Nº 207
EM 13/11/18